

CONSELHO DA MAGISTRATURA

CONSELHO DA MAGISTRATURA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 13 (TREZE) DE JULHO DE 2023, ÀS 09H34, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO E JOSÉ IVO DE PAULA GUIMARÃES (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS; E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **OFÍCIO Nº 514/2023-GS/SJDH**, de 19 de junho de 2023, da Exmª Srª Drª **Maria Lucia Mota da Silva**, Secretária de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco. **ENCAMINHA** o OFÍCIO SERES (37648356) e demais anexos, que versa sobre o pedido de esclarecimentos sobre os motivos da falta de apresentação à audiência que deveria ter sido realizada no dia 17 de março deste ano, na Comarca de Cachoeirinha-Pernambuco, onde informa que o motivo da não apresentação do apenado, na audiência em comento, se deu em virtude de que nenhuma requisição foi enviada para a CAPS-SERES pela referida Vara para a data de 17/03/2023. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

2-) **OFÍCIO S/Nº**, de 20 de junho de 2023, da Exmª Srª Drª **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. Em resposta ao Ofício nº 83/2023-CM, **SOLICITA** instruções em como proceder, sobre o cumprimento do item 1 da referida decisão do Conselho da Magistratura do dia 08 de junho de 2023, que “determina aquela juíza ao se julgar suspeita nos processos em que tem como litigância qualquer empresa do aglomerado Grupo Bradesco que **comunique a distribuição para a necessária compensação**”. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e orientar à magistrada que aguarde o pronunciamento do Comitê Gestor do PJe do TJPE. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, encaminhar o presente expediente ao Comitê Gestor do PJe do TJPE reiterando-se a solicitação de adoção de providências, inclusive que seja providenciada a compensação nas hipóteses de suspeição e impedimento”.**

3-) **DECISÃO**, de 15 de maio de 2023, do Exmº Sr. Des. **Ricardo Paes Barreto** – Corregedor Geral da Justiça TJPE. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da Decisão proferida no SEI ... -2023. **ASSUNTO:** Solicitação de designação de grupo de juízes(as) para atuar na Ação Penal nº ... e no Inquérito Policial nº ... em tramitação na ... Vara da Comarca de ... -PE, que apuram a existência de organização criminosa com atuação ... (EM SIGILO). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher a decisão proferida pelo Exmº Sr. Des. Ricardo Paes Barreto – Corregedor Geral da Justiça TJPE e determinar o arquivamento do presente expediente”.**

4-) **Ofício nº 1110/2022-GAB/SDS**, de 04 de agosto de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Humberto Freire de Barros**, Secretário de Defesa Social de Pernambuco. **ACUSA** o recebimento da mensagem eletrônica enviada através do e-mail conselho.magistratura@tjpe.jus.br, encaminhando decisão do Conselho da Magistratura proferida em sessão ordinária realizada no dia 02 de junho de 2022, referente ao não comparecimento dos policiais militares ..., matrícula nº ... e ..., matrícula nº ..., na audiência designada para o dia 25/04/2022, na Comarca de Caruaru/PE. Outrossim, de acordo com a Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP, daquela Secretaria, após buscas realizadas no endereço eletrônico apresentacao@sds.pe.gov.br, não foi localizado registro relativo à requisição de apresentação dos aludidos policiais militares para a audiência em questão, nem consta nos arquivos físicos daquela Superintendência requisição acerca da audiência do sobredito processo, bem como, foram realizados diversos procedimentos de buscas no sistema “malote digital” através do código de rastreabilidade nº 81720224228105, conforme preceitua o Art. 1º, §1º, do Provimento nº 15, de 07/10/2019, da Corregedoria Geral de Justiça do TJPE, e nada foi encontrado a respeito do Processo em lide, conforme cópias anexas (26976548). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

5-) **OFÍCIO - 2131597 - PAULISTA - 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO**, de 19 de junho de 2023, da Exmª Srª Drª **Helena Cristina Madi de Medeiros**, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca do Paulista. **ENCAMINHA** certificado de conclusão do curso “Direito Digital”, na modalidade EaD, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMape, e credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, no período de 13/02 a 23/03/2023, com duração de 40 horas-aulas, **REQUER** a devida anotação em ficha funcional, para fins de direito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

6-) **OFÍCIO - 2134002 - BEZERROS - 2ª VARA**, de 21 de junho de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Murilo Borges Koerich**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bezerros. **REQUER** a anotação na sua ficha funcional do curso “**Direitos da Infância e Juventude: Aspectos Práticos do Direito Infantojuvenil à Luz dos Indicadores de Desempenho do Conselho Nacional de Justiça**”, que foi realizado no período de 03 a 31 de maio de 2023, ofertado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMape, na modalidade **ensino a distância (EAD)**. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis**”

7-) **REQUERIMENTO - TJPE- 111111111 / PRESIDENCIA -100000000 / DIRETORIA DOS FORO - 175000000 / JABOATAO - V SUC REGI - 1755632200**, de 03 de julho de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Fernando Antonio Sabino Cordeiro**, Juiz de Direito Titular da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **APRESENTA** a comprovação de conclusão, com aproveitamento (certificado em anexo), do curso “**Técnicas de Negociação e Gestão das Emoções**”, promovido pela Escola Nacional da Magistratura - ENM, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, Portaria nº 34/2023, com carga horária de 30 horas-aula, realizado no período de 26/05 a 21/06/2023, e **REQUER** que seja determinada anotação, em ficha funcional, para os fins de remoção/promoção por merecimento. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis**”.

8-) **OFÍCIO - 2156222 - ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDENCIA (OFÍCIO Nº 728/2023 – GP)**, de 12 de julho 2023, do Exmo. Sr. Des. **Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. **ENCAMINHA** a proposta de Provimento para regulamentação das salas de depoimento acolhedor no âmbito do Poder Judiciário de Pernambuco e dá outras providências. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar o Provimento, determinando-se a sua publicação no DJE**”.

9-) **Solicitação de providências**, de 10 de julho de 2023, do Ilmº. Sr. **Hélio Borges dos Santos**. **SOLICITA** providência para o cumprimento do Provimento nº 04/2010-CM. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça**”.

10-) **REQUERIMENTO**, de 11 de julho de 2023, do Ilmº. Sr. **Hélio Borges dos Santos**. **APRESENTA** pedido de retirada da sala da OAB do prédio do Fórum do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça**”.

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **OFÍCIO nº 131/2023/ESMAPE/DG**, de 14 de junho de 2023, do Exmº Sr. Des. **Francisco Bandeira de Mello**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape. **COMUNICA**, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência do Magistrado **JOSÉ FAUSTINO MACÊDO DE SOUZA FERREIRA**, no dia 25 de agosto de 2023, considerando que o supracitado Juiz ministrará o curso de formação para Magistrados, Magistradas e Servidores: “**Formação de Formadores – Elementos da Atividade Docente no Contexto da Magistratura – Nível 1 – Módulo 3**”, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMape. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis**”.

2-) **OFÍCIO nº 132/2023/ESMAPE/DG**, de 14 de junho de 2023, do Exmº Sr. Des. **Francisco Bandeira de Mello**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape. **COMUNICA**, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência do Magistrado **SÍLVIO ROMERO BELTRÃO**, no dia 18 de agosto de 2023, considerando que o supracitado Juiz ministrará o curso de formação para Magistrados, Magistradas e Servidores: “**Formação de Formadores – Elementos da Atividade Docente no Contexto da Magistratura – Nível 1 – Módulo 3**”, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMape. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis**”.

3-) **Ofício n. 24/2023 - NUAAP-ENFAM**, de 04 de julho de 2023, do Exmº Sr. Ministro **Mauro Campbell Marques** – Diretor Geral da ENFAM. A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam, por meio do seu Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, realizará atividades presenciais em Brasília, no período de 10 a 14 de julho de 2023. Nesse sentido, **SOLICITA** a liberação da magistrada **Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota**, discente regular do Mestrado Profissional da ENFAM, para participar das atividades concernentes ao referido curso. Ressalta que os custos com passagens aéreas e diárias ficarão a cargo da Enfam. **ANEXO: DESPACHO - TJPE-111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / GAB DA PRESIDENCIA – 125000000**. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº Sr. Des. Presidente, sem ônus para o TJPE, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis**”.

4-) **OFÍCIO - 2143990 - JABOATAO - 3ª VARA CÍVEL**, de 04 de julho de 2023, do Exmº Sr. Dr. **José Faustino Macêdo de Souza Ferreira**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **SOLICITA** afastamento do expediente forense nos dias 05 a 07/07/2023, tendo em vista a sua participação como professor em curso promovido pela ESMAL - ESCOLA DE MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, no curso “**INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO**”, que tem como público-alvo magistrados e servidores do TJAL, do TRT 19ª Região e do TRE/AL, conforme convite anexo. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis**”.

ASSUNTO: AUSÊNCIA PARTICULAR

1-) **REQUERIMENTO – TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA - 100000000 / COORD GER JUIZADOS - 150000000 / 1º JUIZADO ESP CRI - 1500005801**, de 19 de junho de 2023, da Exmª Srª Drª **Gisele Vieira de Resende**, Juíza de Direito Titular do 1º JECRIM da Comarca da Capital. **Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis”.**

ASSUNTO: PORTARIA

1-) **PORTARIA nº 001/2023**, de 19 de junho de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Thiago Pacheco Cavalcanti**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Caetano. **ENCAMINHA** a Portaria de nº 001/2023, em conformidade com o Provimento 05/2023 da CGJ/PE, o qual disciplinou a atualização do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrars do Estado de Pernambuco, publicado em edição 85/2023 de 11/05/2023, à Corregedoria Geral de Justiça e ao Conselho de Magistratura, a fim de que tomem conhecimento e realizem a devida homologação da delegação daquele Juízo ao Cartório de Registro Civil daquela Comarca e cidade, com a finalidade de que este possa celebrar os casamentos civis no âmbito de sua jurisdição. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 001/2023, expedida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de São Caetano, comunicando-se ao magistrado acerca da edição do Provimento nº 09/2023-CGJ, de 20/06/2023, que prorrogou para o dia 15 de julho de 2023 a entrada em vigor do Provimento nº 05/2023, publicado no DJe de 11 de maio de 2023, o qual atualiza o Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrars do Estado de Pernambuco”.**

2-) **ENCAMINHAMENTO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / DIRETORIA DOS FORO – 175000000 / SERRA TALHADA - FORO1756110200**, de 12 de julho de 2023, do Exmº. Sr. Dr. **Diógenes Portela Saboia Soares Torres**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Serra Talhada. **ENCAMINHA** cópia da Portaria nº 01/2023, por meio da qual foi suspenso o expediente forense a partir das 11h:30m do dia 12/07/2023 no âmbito da Comarca de Serra Talhada/PE, em virtude da falta de energia elétrica. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 01/2023, expedida pelo Juízo de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Serra Talhada”.**

3-) **ENCAMINHAMENTO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / DIRETORIA DOS FORO – 175000000 / SERRA TALHADA - FORO1756110200**, de 12 de julho de 2023, do Exmº. Sr. Dr. **Diógenes Portela Saboia Soares Torres**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Serra Talhada. **ENCAMINHA** cópia da Portaria nº 02/2023-DF, por meio da qual foram nomeados, *“ad hoc”*, os Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais para presidir a celebração de casamentos **a partir de 15 de julho de 2023** na Comarca de Serra Talhada/PE, enquanto não for publicada a lei que disponha sobre a Justiça de Paz no Estado de Pernambuco. **INFORMA** que o expediente será publicado no DJe e que cópia do expediente também foi encaminhada à Corregedoria Geral da Justiça e ao Ministério Público. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 002/2023-DF, expedida pelo Juízo de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Serra Talhada”.**

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **Ofício s/nº**, de 14 de junho de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Valdelício Francisco da Silva**, Juiz de Direito da Comarca de Bonito. **COMUNICA** que no Processo nº ... averbou seu impedimento de atuar no feito, de acordo com o art. 144, IV, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

2-) **OFÍCIO Num. 135753251**, de 14 de junho de 2023, da Exmª Srª Drª **Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota**, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , nos termos do art. 144, III, do CPC, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofício nº 2423-63.2022/15.06-A**, de 15 de junho de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Murilo Borges Koerich**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bezerros. **INFORMA** que se declarou suspeito, por motivo de foro íntimo, para processar e julgar o Processo Criminal nº ... , determinando a imediata remessa ao substituto legal daquele Juízo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **OFÍCIO Num. 134374898**, de 30 de maio de 2023, da Exmª Srª Drª **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, encaminhar o presente expediente ao Comitê Gestor do PJe do TJPE reiterando-se a solicitação de adoção de providências, inclusive que seja providenciada a compensação nas hipóteses de suspeição e impedimento”.**

- 3-) **OFÍCIO Num. 134376188**, de 30 de maio de 2023, da Exmª Srª Drª **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, encaminhar o presente expediente ao Comitê Gestor do PJe do TJPE reiterando-se a solicitação de adoção de providências, inclusive que seja providenciada a compensação nas hipóteses de suspeição e impedimento”**.
- 4-) **OFÍCIO ID do documento: 126332270**, de 22 de fevereiro de 2023, da Exmª Srª Drª **Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota**, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, nos termos do art. 145, §1º, do CPC, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.
- 5-) **OFÍCIO Num. 135277249**, de 08 de junho de 2023, da Exmª Srª Drª **Maria Magdala Sette de Barros**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.
- 6-) **OFÍCIO Num. 135759807**, de 14 de junho de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Gustavo Valença Genú**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal desta vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.
- 7-) **OFÍCIO Num. 134727925**, de 01 de junho de 2023, da Exmª Srª Drª **Kathya Gomes Veloso**, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, Dra. VALDEREYS FERRAZ TORRES DE OLIVEIRA averbou suspeição para apreciar e julgar como substituta legal no Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. Tudo conforme decisão de ID 134040766. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.
- 8-) **OFÍCIO Num. 135566061**, de 13 de junho de 2023, da Exmª Srª Drª **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, encaminhar o presente expediente ao Comitê Gestor do PJe do TJPE reiterando-se a solicitação de adoção de providências, inclusive que seja providenciada a compensação nas hipóteses de suspeição e impedimento”**.
- 9-) **OFÍCIO Num. 135065301**, de 06 de junho de 2023, da Exmª Srª Drª **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, encaminhar o presente expediente ao Comitê Gestor do PJe do TJPE reiterando-se a solicitação de adoção de providências, inclusive que seja providenciada a compensação nas hipóteses de suspeição e impedimento”**.
- 10-) **OFÍCIO Num. 134904832**, de 05 de junho de 2023, da Exmª Srª Drª **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, encaminhar o presente expediente ao Comitê Gestor do PJe do TJPE reiterando-se a solicitação de adoção de providências, inclusive que seja providenciada a compensação nas hipóteses de suspeição e impedimento”**.
- 11-) **OFÍCIO Num. 135234348**, de 08 de junho de 2023, da Exmª Srª Drª **Juliana Rodrigues Barbosa**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.
- 12-) **OFÍCIO ID do documento: 134983971**, de 12 de junho de 2023, da Exmª Srª Drª **Maria Magdala de Sette Barros**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.
- 13-) **OFÍCIO Num. 135933153**, de 16 de junho de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Enéas Oliveira da Rocha**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns. **COMUNICA** a sua declaração de suspeição para funcionar nos autos do Processo nº ..., com fundamento no art. 145, I, Código de Processo Civil, determinando, em consequência, a remessa deste ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

14-) **OFÍCIO Num. 136095438**, de 19 de junho de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Enéas Oliveira da Rocha**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns. **COMUNICA** sua declaração de suspeição para funcionar nos autos do Processo nº ..., com fundamento no art. 145, I, Código de Processo Civil, determinando, em consequência, a remessa deste ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

15-) **DECISÃO**, de 02 de junho de 2023, da Exmª Srª Drª **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **ENCAMINHA** cópia da Decisão proferida nos autos do Processo nº ..., na qual averbou suspeição para atuar no referido feito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, encaminhar o presente expediente ao Comitê Gestor do PJe do TJPE reiterando-se a solicitação de adoção de providências, inclusive que seja providenciada a compensação nas hipóteses de suspeição e impedimento”**.

16-) **OFÍCIO Num. 136095442**, de 19 de junho de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Enéas Oliveira da Rocha**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns. **COMUNICA** a sua declaração de suspeição para funcionar nos autos do Processo nº ..., com fundamento no art. 145, I, Código de Processo Civil, determinando, em consequência, a remessa deste ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

17-) **OFÍCIO nº 135539522**, de 13 de junho de 2023, da Exmª Srª Drª **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, encaminhar o presente expediente ao Comitê Gestor do PJe do TJPE reiterando-se a solicitação de adoção de providências, inclusive que seja providenciada a compensação nas hipóteses de suspeição e impedimento”**.

18-) **DESPACHO Num. 134936649**, de 08 de junho de 2023, do Exmº Sr. Dr. **José Fernando Santos de Souza**, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 7ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Caruaru. **ENCAMINHA** cópia do Despacho proferido nos autos do Processo nº ..., no qual averbou suspeição para atuar no referido feito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

19-) **DECISÃO**, de 20 de junho de 2023, do Exmº Sr. Dr. **José Fernando Santos de Souza**, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 7ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Caruaru. **ENCAMINHA** cópia da Decisão proferida nos autos do Processo nº ..., na qual averbou suspeição para atuar no referido feito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

ÀS 09H56, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 13 de julho de 2023.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura